www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 08 de julho de 2022 | Edição nº 1738 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Secretaria de Saúde 4
Vigilância Sanitária 4
Laudas 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 493/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 56 (cinquenta e seis) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **CAMILA JAVARINI SOARES,** Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 42.198.313-9, a contar de 23 de abril de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 004024/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 18 de junho de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE JUNHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de junho de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 494/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **CLAUDIA REGINA SILVA DOS SANTOS,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do RG nº 24.127.078-9, a contar de 26 de abril de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 004205/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 10 de junho de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE JUNHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de junho de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 498/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a Senhora **SIMONE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA,** portadora do RG nº 27.434.297-2, Professora de Ensino Fundamental, efetiva, da Função de Confiança que exerce como Coordenadora Pedagógica, a partir da presenta data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE JUNHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 09 de junho de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 499/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 33 (trinta e três) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **JUAN PERES,** Monitor de Casa Abrigo, efetivo, portador do CI/RG nº 40.851.561-2, a contar de 24 de abril de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 010544/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 27 de maio de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE JUNHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 09 de junho de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 500/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **FLORINDA MANGOLIN DA SILVA,** Escriturária, efetiva, portadora do RG nº 25.321.254-6, a contar de 25 de maio de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 004855/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de julho de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE JUNHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 09 de junho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 501/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **MARIA CAROLINA BOZELLI CARMIGNOLLI,** portadora do RG nº 41.037.383-7, Professora de Ensino Básico, efetiva, para exercer a Função de Confiança como Coordenadora Pedagógica, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE JUNHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de junho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 502/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – Designar os representantes do Poder Público Municipal, das entidades prestadoras de serviços às Pessoas com Deficiência e do segmento da população com deficiência, para a composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, em conformidade com o art. 5º, § 1º, I a IX, da Lei Municipal nº 1.813, de 18 de maio de 2006.

Representantes do Poder Público:
1. Secretaria de Saúde:
a. TITULAR: Eliza Carmen de Oliveira Gouveia;
b. SUPLENTE: Sidnéia Aparecida Rodrigues Perluize;
2. Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude:
a. TITULAR: Juliane Cristina Alves Correia;
b. SUPLENTE: Alan Gustavo Bacarin Filipeto;
3. Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
a. TITULAR: Marcos Wagner Cestarolli;
b. SUPLENTE: Arthur Gabriel de Siqueira Mazzucato;
4. Secretaria de Assistência Social:
a. TITULAR: Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara;
b. SUPLENTE: Natália Perez Borges;
5. Secretaria de Desenvolvimento Urbano:
a. TITULAR: Thaís Cristina de Souza Castelluber Bastos;
b. SUPLENTE: Alessandra Carriero;
6. Secretaria de Cultura e Eventos:
a. TITULAR: Tainan Franco;
b. SUPLENTE: Lourival de Barros Santos;
7. Secretaria de Educação:
a. TITULAR: Luciana Aparecida Moraes da Cunha Santos;
b. SUPLENTE: Maria Walderez Berni Lavinhatti;

Representantes das entidades prestadoras de serviços às Pessoas com Deficiência:
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Louveira (APAE):
a. TITULAR: Geilson dos Santos Flores;
b. SUPLENTE: Evanilde dos Santos Oliveira;
2. Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira (CIELO):
a. TITULAR: Maria Tereza Cardoso Biotto;
b. SUPLENTE: Luciana Trafani C. Marinho.

Representantes do segmento da população com deficiência:
1.
a. TITULAR: Raquel Lourençon Salim;
b. SUPLENTE: Adriana Batista Santos Souza;
2.
a. TITULAR: Ana Letícia Neris Pereira;
b. SUPLENTE: Tatiane Domingos Ozias;
3.
a. TITULAR: Thaís Vasconcelos Andrioli;
b. SUPLENTE: Lucinete Martin dos Santos;
4.
a. TITULAR: Michele Ferreira de Oliveira;
b. SUPLENTE: Evanilda M. de Jesus;
5.
a. TITULAR: Luciara Coutinho;
b. SUPLENTE: Zani Gleice da Silva Oliveira.

II - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE JUNHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de junho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 503/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 69 (sessenta e nove) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **LILIAN FERNANDA TONIN,** Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 22.709.723-3, a contar de 19 de março de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 001258/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 27 de maio de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE JUNHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de junho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 504/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 27 (vinte e sete) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, a servidora Senhora **MARIA RITA ALVES CORREIA,** Psicóloga, efetiva, portadora do RG nº 37.917.964-7, a contar de 01 de maio de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2659/2020, do art. 3º inciso I e conforme Processo Administrativo nº 009212/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de maio de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE JUNHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de junho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 505/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 11 (onze) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **LUIZ RICARDO DA SILVA,** Agente Escolar, efetivo, portador do CI/RG nº 45.305.632-5, a contar de 15 de maio de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 003421/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 26 de maio de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE JUNHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de junho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 506/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **FELLIPE BRASIL DA SILVA,** portador do RG nº 41.289.666-7 SSP/SP, para ocupar exercer o cargo de Chefe de Divisão, provimento em comissão, referência CC-4, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE JUNHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de junho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 521/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Senhora **RAQUEL VIVIANE DE CARVALHO SANTOS,** portadora do CI/RG. Nº 32.172.120-2, Escriturária, efetiva, como responsável pelo Controle Interno da Prefeitura do Município de Louveira Estado de São Paulo, no período de 20 de junho de 2022 a 09 de julho de 2022, por motivo de férias do Senhor Luís Henrique de Freitas Bertoli.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE JUNHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de junho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 2951/2017-2 Data de Protocolo: 04/07/2022

CEVS: 352730601-561-000358-1-5

Razão Social: WILLIAN KERTIS CNPJ/CPF: 27.423.435/0001-03

Endereço: Rua Joao Verardo, 115 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP Resp. Legal: WILLIAN KERTIS CPF: 41376920840

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 6716/2019 Data de Protocolo: 09/09/2019

CEVS: 352730601-472-000171-1-6 Data de Validade: 04/07/2023

Razão Social: MAMUH CARNES EIRELI - ME CNPJ/CPF: 34.474.140/0001-13

Endereço: Rua Francisco Steck, 122 sala 8 Vila Bossi Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: MAGALI RAMALHO SGOBE CPF: 13810348880

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 1093/2007-16 Data de Protocolo: 05/05/2022

CEVS: 352730601-863-000042-1-9 CEVS: 352730601-863-000062-1-1

Data de Validade: 04/07/2023

Razão Social: ALEXANDRE GARCIA PEREIRA CNPJ/CPF: 13096726876

Endereço: Rua João Pagotto Filho, 57 Vila Pasti Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ALEXANDRE GARCIA PEREIRA CPF: 13096726876

Resp. Técnico: ALEXANDRE GARCIA PEREIRA CPF: 13096726876

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41394 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 1093/2007-16 Data de Protocolo: 05/05/2022

CEVS: 352730601-863-000042-1-9 Data de Validade: 04/07/2023

Razão Social: ALEXANDRE GARCIA PEREIRA CNPJ/CPF: 13096726876

Endereço: Rua João Pagotto Filho, 57 Vila Pasti Município: Louveira CEP: 13290-000

UF: SP

Resp. Legal: ALEXANDRE GARCIA PEREIRA CPF: 13096726876

Resp. Técnico: ALEXANDRE GARCIA PEREIRA CPF: 13096726876

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41394 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 7860/2016-5 Data de Protocolo: 22/06/2021

CEVS: 352730601-863-000213-1-8 Data de Validade: 05/07/2023

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44

Endereço: Rua Mário Betti, 281 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP Resp. Legal: ESTANISLAU STECK CPF: 05263251866

Resp. Técnico: MAURI FRANCO SENISE JUNIOR CPF: 32646956851

CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:130153 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 1425/2006-31 R D Data de Protocolo: 04/05/2022

CEVS: 352730601-841-000007-1-0 Data de Validade: 05/07/2023

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44

Endereço: Rua São Carlos , 177 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP Resp. Legal: Estanislau Steck CPF: 05263251866

Resp. Técnico: CASSIA APARECIDA DAMASCENO DE CARVALHO CPF: 04527689690

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:41262 UF:SP

Resp. Técnico: PLINIO ALESSANDRO ZILLO CPF: 26450994835

CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:1257021 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

7. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 2189/2017-13 Data de Protocolo: 21/06/2022

CEVS: 352730601-477-000048-1-2 Data de Validade: 05/07/2023

Razão Social: DROGARIA CARDOSO E COSTA DE LOUVEIRA LTDA

CNPJ/CPF: 27.148.358/0001-12

Endereço: Rua Evaristo Cavali, 358 Santo Antonio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ DOUGLAS FERREIRA COSTA CPF: 30160517885

Resp. Técnico: VANIA SOARES DE OLIVEIRA CPF: 02964088594

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:108789 UF:SP

Resp. Técnico: ODAIR JOSÉ BRAZ CARDOSO CPF: 18504181871

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64944 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

8. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A- 205 No. 4635/2022

Data de protocolo: 17/05/2022

Razão Social: MAS – BOI DO FORTE AÇOUGUE EIRELI ME CNPJ/CPF: 30.496.133/0003-23

Endereço: Rua Vitor Bonesso, 23 Santo Antônio Município: Louveira UF: SP

Resp.legal: MATIAS ALVES DOS SANTOS CPF: 19856053846

9. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA AIP-A- 455 No. 4635/2022

Data de protocolo: 26/05/2022

Razão Social: MAS – BOI DO FORTE AÇOUGUE EIRELI ME CNPJ/CPF: 30.496.133/0003-23

Endereço: Rua Vitor Bonesso, 23 Santo Antônio Município: Louveira UF: SP

Resp.legal: MATIAS ALVES DOS SANTOS CPF: 19856053846

10. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A-202 No. 4475/2022

Data de protocolo: 11/05/2022

Razão Social: MAS – BOI DO FORTE AÇOUGUE EIRELI ME CNPJ/CPF: 30.496.133/0003-23

Endereço: Rua Vitor Bonesso, 23 Santo Antônio Município: Louveira UF: SP

Resp.legal: MATIAS ALVES DOS SANTOS CPF: 19856053846

11. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA AIP-A- 454 No. 4475/2022

Data de protocolo: 26/05/2022

Razão Social: MAS – BOI DO FORTE AÇOUGUE EIRELI ME CNPJ/CPF: 30.496.133/0003-23

Endereço: Rua Vitor Bonesso, 23 Santo Antônio Município: Louveira UF: SP

Resp.legal: MATIAS ALVES DOS SANTOS CPF: 19856053846

12. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A-201 No. 4474/2022

Data de protocolo: 11/05/2022

Razão Social: MAS – BOI DO FORTE AÇOUGUE EIRELI ME CNPJ/CPF: 30.496.133/0003-23

Endereço: Rua Vitor Bonesso, 23 Santo Antônio Município: Louveira UF: SP

Resp.legal: MATIAS ALVES DOS SANTOS CPF: 19856053846

13. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA AIP-A- 452 No. 4474/2022

Data de protocolo: 26/05/2022

Razão Social: MAS – BOI DO FORTE AÇOUGUE EIRELI ME CNPJ/CPF: 30.496.133/0003-23

Endereço: Rua Vitor Bonesso, 23 Santo Antônio Município: Louveira UF: SP

Resp.legal: MATIAS ALVES DOS SANTOS CPF: 19856053846

.....